



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 13/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2020

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO N° 90

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020, com início às 09:00 horas e término às 12:20 horas, de forma remota, por meio do link <https://www.youtube.com/canaldoppgepifrn>, o mestrando **JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO (Orientadora/Presidente), ILANE FERREIRA CAVALCANTE (Membro Titular Interna), VALDEMIRO SEVERIANO FILHO (Membro Titular Externo), LENINA LOPES SOARES SILVA (Membro Suplente Interna) e FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA (Membro Suplente Externo), a Dissertação de Mestrado intitulada **SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DOS CAMPI DO IFRN: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação “Sociologia no Currículo do Ensino Médio Integrado dos *Campi* Natal do IFRN: desafios e possibilidades da Formação Humana Integral e Cidadã”, atende aos requisitos necessários de uma pesquisa de mestrado tanto na forma quanto em seu conteúdo, com destaque especial para os dados reveladores da disciplina de Sociologia no âmbito do IFRN nas últimas duas décadas. A banca sugere revisões no título, linguísticas e conceituais. Recomenda a publicização dos resultados em eventos, periódicos e principalmente na própria instituição.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. ILANE FERREIRA CAVALCANTE

(Membro Titular Interna)

Prof. Dr. VALDEMIRO SEVERIANO FILHO

(Membro Titular Externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro Suplente Interna)

Prof. Dr. FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA

(Membro Suplente Externo)

JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2020 14:07:27.
- **Ilane Ferreira Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2020 14:26:41.
- **João Daniel de Lima Simeão, 20181996210006 - Discente**, em 18/08/2020 15:27:43.
- **Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2020 15:25:52.
- **Valdemiro Severiano Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2020 17:47:57.
- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2020 12:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223292

Código de Autenticação: 49e96bdf15

